ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

MOÇÃO DE Nº 18 /2019.

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 12 / 03 / 19
Em Discussão Única
Presidente

A PRESENTE MOÇÃO TEM POR OBJETIVO CONGRATULAR, A *Srª AMÉLIA DE SOUZA CARMO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.*

Autor: Kelen Adriana - PTB

Senhor presidente.

Apresento a V.Exa. nos termos do art. 213, §1, inciso V do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação, afirmo que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta casa de Leis, eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, que juntamente com V.Exa. Vereador LUIZ CASTILHO peço a esta casa de Leis que nos dê a oportunidade de na próxima Sessão homenagearmos pelo Dia Internacional das Mulher, denominado 08 de Março, Mulheres que contribuíram e representaram a sociedade com honradez e estão contribuindo com o nosso município. Cito entre elas ***AMÉLIA DE SOUZA CARMO***.

JUSTIFICATIVA

Srª ***AMÉLIA DE SOUZA CARMO***, nasceu no dia 20 de outubro de 1954. Reside aqui em Parauapebas Pa, desde 1985, é proprietária da loja Horizon íntima no bairro Cidade Nova.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 12/03/2019
9:30hs